



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

68.914 de 22 de

Julho

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente

portaria para :

DISPENSAR, nos termos do inciso I, do artigo 9 da Lei Municipal Nº 5.914/2022, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 24/07/2026 - 3010736 - MARIA DE LOURDES DA SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
002 - Em 24/07/2026 - 3010737 - CELIA GONCALVES DE OLIVEIRA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
003 - Em 24/07/2026 - 3010738 - FRANCISCO BENTO DA SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
004 - Em 24/07/2026 - 3010740 - TATIANA DO ESPRITO SANTO RAMOS , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
005 - Em 24/07/2026 - 3010742 - ADRIANA MARIA DA SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
006 - Em 24/07/2026 - 3010744 - SIMONE APARECIDA GALVANO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
007 - Em 24/07/2026 - 3010747 - ANA DE SOUZA FERREIRA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
008 - Em 24/07/2026 - 3010748 - SILVANA DE SOUZA SANTANA FRANKLIN , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
009 - Em 24/07/2026 - 3010749 - FATIMA DOS PASSOS SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
010 - Em 24/07/2026 - 3010751 - CECILIA APARECIDA DA SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
011 - Em 24/07/2026 - 3010753 - VANESSA RIBEIRO DA SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
012 - Em 24/07/2026 - 3010754 - LELITA MARIA DOS SANTOS , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
013 - Em 24/07/2026 - 3010755 - VANUZA BRAGA DA SILVA AFONSO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
014 - Em 24/07/2026 - 3010756 - FRANCISCA FREIRES DA ROCHA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
015 - Em 24/07/2026 - 3010757 - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
016 - Em 24/07/2026 - 3010758 - FERNANDO HENRIQUE DA SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	25/07/2024
017 - Em 28/07/2026 - 3010760 - ANTONIO DANIEL DA SILVA NETO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	29/07/2024

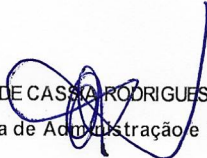


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização